



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 340/05
de 23 de agosto de 2005.

Denomina Via Pública

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e assim a sanciona:

Art.1º - Denomina Avenida Prefeito “Manoel Ferreira Matos” o trecho que vai da Rodovia “Governador João Alves Filho” até o Parque de Vaquejada”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,
em 23 de agosto de 2005.


JOSÉ MATOS VALADARES
Prefeito Municipal